

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 246

São Paulo

terça-feira, 29 de dezembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 28-12-81

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. FAUSTO AUOMIR LOPES ROCHA, Secretário da Desburocratização para, no período de 28-12-81 a 6-1-82, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-81

No processo SS-11.568-81, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, aquela Pasta a proceder a admissão de 1 Médico, 1 Cirurgião Dentista, 1 Escriturário, 2 Visitadores Sanitários e 3 Serventes, para o Centro de Saúde II, de Vila Renato, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 28-12-81

ARBITRANDO

ao Bel. BENITO JUAREZ DELE, RG. 1.449.963, gratificação de representação, na quantia correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4,7-I, instituída pela L.C. 247-1981, no período de 10 a 24-12-81, pelo exercício, em substituição, do cargo de Assessor Jurídico-Chefe da Assessoria Jurídica do Governo, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDSON SEDA DE MORAES, RG 1.066.391, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 13-A, efetivo, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Educação e Cultura, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JESUS VICTORIANO DE ULHOA, RG 3.192.445, Analista para Reforma Administrativa II, padrão 9-B, da Casa Civil do Gabinete do Governador, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82.

CESSANDO

diante das comunicações do T.R.E. de São Paulo, a partir das datas, adiante indicadas, o afastamento das abaixo relacionadas, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

2a. CAPITAL - Of-TRE-30.848-81

MARIA MARGARIDA DE FRANÇA ARANHA, RG 1.008.491, Escriturária, padrão 17-D, efetiva, a partir de 14-12-81, da Secretaria da Educação;

257a. CAPITAL - Of-TRE-30.752-81

LEIDE BARBOSA, RG 3.287.738, Assistente Administrativo, efetiva, padrão 11-E, a partir de 23-12-81, da Secretaria da Educação;

259a. CAPITAL - Of-TRE-30.751-81

MARIA APARECIDA FERNANDES, RG 2.856.290, Escriturária, extranumerária, padrão 19-A (situação antiga), a partir de 21-12-81, da Secretaria da Fazenda.

DISPENSANDO

nos termos do art. 36, I, da Lei 500-74, APARECIDA ALEXANDRINA BALVETTI, RG 14.277.525, Servente, temporária do SQF-II-QCC, padrão 2-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81.

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES

AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	48
Obras e do Meio Ambiente	51
Transportes	52
Administração	52
Trabalho	60
Cultura	60
Indústria e Tecnologia	60
Esportes e Turismo	60
Interior	61
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	62

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA (Grade de Substituição)

O Diário Oficial do Estado (Seção II) publicará, em suplemento, no mês de fevereiro de 1982, a "Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura" (R.G.S. - Decreto 42.850-63).

Os órgãos da Administração Estadual deverão remeter as respectivas relações até o dia 5 de fevereiro de 1982, **impreterivelmente**.

Em razão das alterações havidas na editoração do Diário Oficial do Estado, introduzidas pelo Decreto 16.435, de 19-12-80, os órgãos encarregados de preparar tais relações deverão atentar para o seguinte:

- 1 — as relações serão datilografadas nas laudas distribuídas pela IMESP e normalmente utilizadas para a confecção de extratos destinados à Seção II do Diário Oficial.
- 2 — as instruções para preenchimento, constantes da lauda, deverão ser observadas para que os originais estejam em condições de reprodução.
- 3 — as relações deverão estar separadas segundo os órgãos da estrutura básica, entidade vinculada ou autarquia. Essa separação possibilitará, na montagem do suplemento, a aplicação dos títulos, como se faz normalmente. Tal providência irá facilitar a consulta por parte dos funcionários.
- 4 — nos casos em que se tornar necessária a colocação de títulos de unidades administrativas, para subdividir a relação, recomendamos restringi-los somente àquelas diretamente subordinadas ao órgão da estrutura básica.

Exemplos:

Departamento de Recursos Humanos

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

- 5 — para orientação, no que refere especificamente à disposição datilográfica, reproduzimos o exemplo ao lado.

Secretaria: Educação

Lauda n.º

Órgão: Departamento de Recursos Humanos Data:

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10- DIRETORIA - Diretor Técnico (Divisão Nível III) - "Pro labore" - Walkíria Villas Bôas - RG 1.154.366 - Diretor de Escola - 19-D-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Vera Lúcia Cione - RG 3.376.836 - Supervisor de Ensino - 13-B-5-I - SQC-II-QM-SE - 2) Eli Celi de Siqueira - RG 1.813.083 - Supervisor de Ensino - 19-E-5-I - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

11- GRUPO TÉCNICO I - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - "Pro labore" - Eli Celi de Siqueira - RG 1.813.083 - Supervisor de Ensino - 19-E-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Nôris Maria Vieira - RG 1.729.733 - Prof. I - 13-D-5-III - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

12- GRUPO TÉCNICO II - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - "Pro labore" - Vera Lúcia Cione - RG 3.376.836 - Supervisor de Ensino - 13-B-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Maria Alencar Marques - RG 1.479.859 - Diretor de Escola - 23-E-5-I - SQC-II-QM-SE - 2) Sylvia Aparecida Paulini - RG 1.345.264 - Diretor de Escola - 23-E-5-I - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

Observação:

O cabeçalho só deve ser datilografado na primeira lauda de cada relação.

O Diário Oficial do Estado está à disposição para esclarecimentos complementares. Tel. 291-3344 - Ramal 242.